



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL INTERNO PPGL/UFSM N° 002/2023

Distribuição de Recursos Financeiros

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria dá abertura ao processo de distribuição de recursos financeiros provenientes do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) para as Linhas de Pesquisa do PPGL.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Inscrições: de 31/05 a 09/06/23 por e-mail.
- 1.2. Documento: Ficha de Produção Individual do docente referente **ao ano de 2022** (Anexo 1) em formato PDF.

2. ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO

- 2.1. Cada docente enviará sua Ficha de Produção Individual por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras ppgletras@ufsm.br, com cópia para o representante da sua Linha de Pesquisa.
- 2.2. Para fins de pontuação serão considerados os itens constantes no currículo (Plataforma Lattes do CNPq).
- 2.3. A pontuação de cada Linha de Pesquisa consistirá no somatório da pontuação individual de seus integrantes.
- 2.4. A Coordenação encaminhará ao Colegiado do Programa o somatório da pontuação dos docentes em cada Linha a fim de distribuir proporcionalmente os recursos.

3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A pontuação individual dos docentes e o somatório da pontuação de cada Linha serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
- 3.2. A partir da pontuação geral da Linha de Pesquisa, será feita a classificação para fins de distribuição de recursos financeiros entre as Linhas de Pesquisa do PPGL.
- 3.3. O resultado da pontuação para distribuição dos recursos financeiros será encaminhado ao corpo docente do Programa, por e-mail, após a deliberação do Colegiado do PPGL.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Após a divulgação da pontuação, o representante de Linha deverá entregar à Secretaria do PPGL o formulário (em cópia física assinada e por e-mail) com o planejamento de aplicação dos recursos em cada Linha.
- 4.2. A distribuição efetiva dos recursos estará sujeita à liberação do montante pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.
- 4.3. Os recursos a serem disponibilizados deverão ser gastos ou empenhados **até 30/09/2023**. Após essa data, os valores não utilizados pela Linha serão realocados pela Coordenação.

Santa Maria, 31 de maio de 2023.

Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa
Coordenadora do PPGL/UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO 1

REGISTRO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E DE ORIENTAÇÃO PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – ANO 2023

FICHA DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL DO DOCENTE (referente ao ano de 2022)

NOME DO DOCENTE: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

| INDICADOR 1 Produção Bibliográfica | Nome do Periódico/ Livro | Pontuação | Quantidade | Pontos | Não preencher |
|---|--------------------------------|----------------------|------------|--------|------------------|
| LIVRO | | | | | |
| Livro com Conselho Editorial – Editora internacional | | 4,0 por livro | | | |
| Livro com Conselho Editorial – Editora nacional | | 3,5 por livro | | | |
| Livro com Conselho Editorial – Editora local | | 3,0 por livro | | | |
| Organização de livro/número temático de periódico – Editora internacional | | 2,5 por organização | | | |
| Organização de livro/número temático de periódico – Editora nacional | | 2,0 por organização | | | |
| Organização de livro/número temático de periódico – Editora local | | 1,5 por organização | | | |
| Capítulo de livro – Editora internacional | | 3,0 por capítulo | | | |
| Capítulo de livro – Editora nacional | | 2,5 por capítulo | | | |
| Capítulo de livro – Editora local | | 2,0 por capítulo | | | |
| Tradução de livro desde que vinculada às linhas e aos projetos de pesquisa do PPGL ou a domínios conexos | | 3,0 por tradução | | | |
| Tradução de capítulo livro ou artigo | | 1,5 por tradução | | | |
| ARTIGO | | | | | |
| Artigo em periódico estrangeiro | | 3,5 por artigo | | | |
| Artigo em periódico nacional Qualis A1 | | 3,0 por artigo | | | |
| Artigo em periódico nacional Qualis A2 | | 2,5 por artigo | | | |
| Artigo em periódico nacional Qualis A3 | | 2,0 por artigo | | | |
| Artigo em periódico nacional Qualis A4 | | 1,5 por artigo | | | |
| Artigo em periódico nacional inferior a Qualis A4 | | 1,0 por artigo | | | |
| Resenha de livros e/ou artigos em periódicos | | 1,0 por livro/artigo | | | |



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Artes e Letras
 Programa de Pós-Graduação em Letras

| INDICADOR 2 Produções Técnicas | Pontuação | Quantidade | Pontos | Não preencher |
|---|-------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|
| Trabalhos completos em anais | 0,5 por trabalho | | | |
| Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar | 0,5 por apresentação | | | |
| Conferências/Palestras | 1,0 por conferência/ palestra | | | |
| Artigo ou resenha em jornais e revistas | 0,2 por artigo/ resenha | | | |
| Oficinas e minicursos | 0,5 | | | |
| Prefácios e posfácios | 1,0 por prefácio | | | |
| Verbetes descritivos que não se configurem em ensaios | 0,5 por verbete | | | |
| Organização de evento | 0,5 por organização | | | |
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional | 0,3 por caderno | | | |
| Editoria e demais produção considerada técnica: parecer ad-hoc, parecer de projeto, de evento, de artigo, editoria, consultoria ad hoc e comissão editorial | 1,0 por produção | | | |
| Projetos aprovados em editais internos e externos | 1,5 por projeto | | | |
| Participação em bancas de qualificação e defesa no PPGL e outros programas na UFSM | 0,5 por participação | | | |
| Participação em bancas de seleção de professor (efetivo e substituto) | 0,5 por participação | | | |

| ORIENTAÇÃO | Pontuação | Quantidade | Pontos | Não preencher |
|---|--------------------|-------------------|---------------|----------------------|
| Mestrado | 3,0 por orientação | | | |
| Doutorado | 4,0 por orientação | | | |
| Iniciação científica | 1,0 por orientação | | | |
| Trabalho Conclusão de Curso/Monografia | 1,5 por orientação | | | |
| Supervisão de Pós-doutorado | 4,0 por supervisão | | | |
| Orientação/Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão (GAP/CAL) | 1,0 por projeto | | | |

| VISIBILIDADE DO DOCENTE | Pontuação | Quantidade | Pontos | Não preencher |
|--|------------------|-------------------|---------------|----------------------|
| Intercâmbios Internacionais: projetos, convênios, acordos, comissões, curso ou minicursos, palestras, missões de estudos | 1,0 | | | |
| Intercâmbios Nacionais: participação em bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado – fora da UFSM; participação em grupos de pesquisa | 1,0 | | | |
| Docência em cursos fora da UFSM (Internacionais) - mínimo de 30h | 3,0 | | | |
| Docência em cursos fora da UFSM (Nacionais) - mínimo de 30h | 2,5 | | | |
| Participação em associações científicas | 0,5 | | | |

| | |
|--------------|--|
| TOTAL | |
|--------------|--|

NUP: 23081.071273/2023-86

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|------------------------------------|--------------------------|
| 4 | Edital de distribuição de recursos | EDITAL_PPGL_2023_002.pdf |

Assinaturas

31/05/2023 16:58:09

EVELLYNE PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA COSTA (Coordenador(a) de Curso)
08.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 2797245

Código CRC: b4a4a8ff

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

